

2ª CORRIDA INSTITUTO DA DOR

1– DA PROVA

– A 2ª Corrida do Instituto da Dor, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 24/08/2025, na cidade de Barbacena, na distância de 3 KM para a caminhada, corrida de 7 km e gincana infantil inclusiva, com a participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

– Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2–PROMOÇÃO E APOIO

2.1–A 2ª Corrida do Instituto da Dor será promovida pela Ronaldo Viannas Eventos e pelo Instituto da Dor com o apoio da APAE de Barbacena. Está corrida tem fins beneficentes, sendo os valores das inscrições revertidos para a APAE barbacena.

3–PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 2ª Corrida do Instituto da Dor, atletas de ambos os sexos para os percursos de 3KM na caminhada e corrida de 7km, da mesma forma quanto a gincana infantil inclusiva.

A 2ª CORRIDA INSTITUTO DA DOR será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será 23 de AGOSTO de 2025.

MASCULINO	FEMININO
De 18 a 24anos	De 18 a 24anos
De 25 a 29anos	De 25 a 29anos
De 30 a 34anos	De 30 a 34anos
De 35 a 39anos	De 35 a 39anos
De 40 a 44anos	De 40 a 44anos
De 45 a 49anos	De 45 a 49anos
De 50 a 54anos	De 50 a 54anos

De 55 a 59anos	De 55 a 59anos
De 60 a 64anos	De 60 a 64anos
De 65 a 69anos	De 65 a 69anos
De 70 a 79anos	De 70 a 79 anos
De 80 anos +	De 80 anos+

A gincana infantil inclusiva será dividida em equipe azul e equipe branca com as seguintes faixas etárias:

AZUL	BRANCA
De 05 a 07 anos	De 05 a 07anos
De 08 a 10 anos	De 08 a 10 anos
De 10 a 15 anos	De 10 a 15 anos

4 – INSCRIÇÕES

– As inscrições serão limitadas a 300 e poderão ser feitas no período de 20/06/2025 a 18/08/2025, ou quando atingir o limite de vagas.

– As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br, pelo whatsapp (32)98809-7131, ou presencialmente no Grupo Ronaldo Viannas Eventos, no Plaza Empresarial. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

–Todos os atletas com idade inferior a18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

–O custo da inscrição será o seguinte:

KIT	VALOR
Caminhada de 3 km, Número de Peito, Camisa, Medalha de Participação, Barrinha de Cereal	R\$55,00
Corrida de 7KM, Número de Peito, Camisa, Medalha de Participação, Barrinha de Cereal	R\$55,00

<p>Gincana Infantil Inclusiva, Número de peito, Medalha de Participação, Barrinha de Cereal</p>	<p>R\$30,00</p>
--	------------------------

– Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

– Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

– Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

– Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).
- c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5-ENTREGA DOS KIT'S

a) DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de agosto de 2025, no Grupo Ronaldo Viannas Eventos das 10h da manhã até 13h da tarde. Endereço – Rua Coronel Teófilo, nº 352, sala 22 - Centro, Barbacena - MG

6– DA COMPETIÇÃO

–A 2ªCorrida do Instituto da Dor,será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entregados Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 24/08/25(Domingo).

Local da Largada: Instituto da Dor– Rua Hamilton Navarro, 190 – São Sebastiao, Barbacena- MG

Horário de concentração dos Atletas: a partir das 8h

Horário da Largada: 8h30min

Distância do Percurso: 3km de caminhada, corrida de 7km e gincana infantil inclusiva.

–As distâncias de 3km de 7km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

–Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7–PREMIAÇÃO

–Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 3km e 7km. A medalha de participação será entregue após a chegada do atleta. Haverá cronometragem eletrônica.

TROFÉUS: Terão direito a troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral, 5 primeiros colocados PCDs.

Premiação por categoria

–Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8-APURAÇÃO

8.1- A 2ª Corrida do Instituto da Dor será realizada com apuração de resultado eletrônico de cronometragem.

9-DISPOSIÇÕES GERAIS

-A Comissão Organizadora da 2ª Corrida do Instituto da Dor, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

- A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

-No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

- Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

- Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

-A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparada para prestar os primeiros socorros.

-Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venhama ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

- Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

-A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

- É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

-Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridão.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 –Estou ciente de que se trata de uma caminhada de 3km,assim como de uma corrida com distância de 7km e gincana infantil inclusiva.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3 -Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Ronaldo Viannas Eventos e a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4–Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5–Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6– Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Ronaldo Viannas Eventos e Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7– Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Ronaldo Viannas Eventos e Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8– Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante

ou depois do mesmo.

9– Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive a de lido ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

_____, _____ de 2025
(cidade) (mês)

(Assinatura do atleta)

(Anexo2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de
(pai/ mãe, tutor legal/ outro), autorizo o menor _____, a
participar da corrida "2ª Corrida do Instituto da Dor", que será realizada no dia 24 de agosto de
2025, na cidade de Barbacena-MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer
contra indicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço
os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos
que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim,
em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou
patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis
consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova
"2ª Corrida do Instituto da Dor".

Assinatura do responsável identificado acima

_____, _____ de 2025
(cidade) (mês)

(Assinatura do atleta)